CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

No décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba reuniu-se às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para realização da **Reunião Ordinária** do corrente mês. Estavam presentes os conselheiros: Luis Alfredo de Paula, Mayra Andrade Medina, Bárbara Fernandes Marques Zamorano, Reinaldo Daniel Cabral, Wanda Cristina de Oliveira, Priscila Sousa Giorgetti,Sara Emanuelly Benattos, Gisele Cristiane de Freitas e Paula de Campos Bueno. A conselheira Paula de Campos Bueno informou as justificativas de ausência e deu início, em cumprimento da pauta planejada para a plenária e presença do quorum regimentalmente previsto. Foram compartilhados informes sobre a participação da conselheira Paula de Campos Bueno no XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais e Educação, na cidade de Brasília, entre os dias dezenove e vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis. A conselheira informou as temáticas debatidas durante o evento: Educação Integral em Tempo Integral, Educação Infantil, Gestão Democrática, Meio Ambiente, Alfabetização, Planos Municipais de Educação, Funções dos Conselhos de Educação e Gestão Democrática. Dando continuidade, a presidente do colegiado informou aos demais presentes sobre o prazo vigente para elaboração das políticas normativas sobre a Educação Integral em Tempo Integral para os territórios brasileiros, que se encerra em trinta e um de outubro do corrente ano. Salientou ainda que, a análise do colegiado deve se dar à luz da legislação vigente e contemplando o preconizado pelas Resoluções CNE/CEB nº 7/2025 e CNE/CEB nº 2/2026, que instituem Diretrizes Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral. O colegiado acordou realizar solicitação dos instrumentos legais para análise e compartilhar resoluções para estudo prévio dos conselheiros, com o objetivo de realização das normatizações dentro do prazo estabelecido. Em ato contínuo, o colegiado analisou o ofício de resposta nº 303/2026 que, trouxe informações detalhadas sobre o Projeto de Recomposição de Aprendizagem desenvolvido em parceria com os Parceiros da Educação. Durante apreciação, o colegiado abordou questões relacionadas às ações de recomposição de aprendizagem da rede municipal, processo de adesão à parceria, formato, adequação de materiais e monitoramento continuo da ação em desenvolvimento. Dando continuidade, o

Av. Rio de Janeiro – nº. 860 - Indaiá – CEP 11.665-050 - Caraguatatuba – SP
Tel: (12) 3897-7094 Fax: 3897-7025
e-mail: conselho.educacao@caraguatatuba.sp.gov.br

colegiado acolheu demandas relacionadas ao Decreto nº 12.391, que prevê a contratação de auxiliares de apoio para estudantes com deficiência matriculados na rede municipal e deliberou o encaminhamento de ofício solicitando informações detalhadas sobre o processo e questionamentos sobre a não consulta do Conselho Municipal de Educação na ação em desenvolvimento. O colegiado acolheu demandas sobre o quadro de profissionais atuante na Educação Inclusiva Municipal,Término dos Projetos de Recuperação nas unidades escolares municipais e Processo de Escolha dos Gestores Escolares em andamento no município, após discussão, deliberou pelo encaminhamento de ofícios de questionamento para obtenção de maiores informações sobre os assuntos apresentados. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, lavro a ata que será, posteriormente, lida e assinada por todos os presentes.